



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0034/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

*Designa equipe de fiscalização contrato de  
portaria/control de acesso e vigilância eletrônica..*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para a fiscalização do contrato 01713/2019, referente aos serviços de portaria/control de acesso e vigilância eletrônica do campus São José dos Campos, conforme segue:

**Fiscal Administrativo** - Vanderlei Roberto França

**Fiscal Técnico** - Henrique Felipe Alves

**Gestor** - Daniela Cruz Moura

Art. 2.º Convalidar seus atos, a partir de 06/02/2020

Art. 3.º Revogar a portaria SJC0015/2019 de 31/01/2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até 05/03/2021.

Art. 5.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*VALDECI DONIZETE GONÇALVES*

*Publicado em*

*23/março/2020*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 24/03/2020 17:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 53482

**Código de Autenticação:** 9d2c3b7de9

